



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Comissão de Seleção

## **Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral**

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA) emite o seguinte resultado mensal:

### **RESULTADO PRELIMINAR- Maio/2024**

#### **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

<b>UORG</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nº do Processo</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde	Ana Carolina Souza Silva	23086.005894/2024-11	67,95	1º

#### **DOCENTES**

<b>UORG</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nº do Processo</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde	Vanessa Pereira de Lima	23086.004103/2024-27	82,80	1º
Faculdade de Ciências Agrárias	Ricardo Siqueira da Silva	23086.004216/2024-22	60,00	1º
Faculdade Integrada de Humanidades	Joselia Barroso Queiroz Lima	23086.005807/2024-17	79,05	1º

Obs: No processo SEI nº 23086.004216/2024-22, apesar da declaração do Anexo III não estar completa, a análise baseou-se na Carta de Aceite, no Termo de Outorga e no Plano de Desenvolvimento Pessoal de 2024 disponível na página oficial da Progep/UFVJM.

Diamantina, 10 de maio de 2024.

---

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)

---



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Membro de Comissão**, em 10/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 10/05/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 10/05/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1418335** e o código CRC **9083F768**.

---

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1418335

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000